



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026

Termo de Colaboração nº 116/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 116/2025, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E O EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2026.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 48.468.284/0001-71, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Bairro Jardim Dom Luiz Orione I, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 23.527.284-X-SSP/SP, CPF/MF 117.472.15880, residente e domiciliado Avenida Washington Luiz, nº 1.000, neste Município de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ.(MF) sob o nº 48.467.500/0001-64, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua Nilo Peçanha, nº 285, nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, Caixa Postal 195, telefone (18) 3606-1594, neste ato representado por sua Presidente, **Irmã Izabel Moreno Medeiro**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do RG. nº 6.627.777-2 e CPF nº 014.360.968-80, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 116/2025, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2026, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da alteração de valor*

O presente Termo tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, passando a ser de **R\$ 3.530,00** (Três mil, quinhentos e trinta reais), totalizando o valor anual de **R\$ 42.360,00** (Quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais.

Rubrica DS
apda lmm



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: Da retificação da cláusula quinta

O presente Termo tem ainda por finalidade, realizar a retificação da cláusula quinta do Termo de Colaboração nº 116/2025, a qual passa a constar conforme segue:

"CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, no presente exercício, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o valor total em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.530,00 (Três mil, quinhentos e trinta reais), provenientes de recursos estaduais, conforme cronograma de desembolso.

Eventuais rendimentos financeiros obtidos enquanto os recursos permanecerem sob a gestão da Administração Pública serão integralmente repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e acrescidos automaticamente ao valor global do ajuste, devendo ser aplicados no objeto da parceria e devidamente comprovados na prestação de contas.

O repasse dar-se-á até dia 10 de cada mês, excepcionalmente no mês de janeiro condicionado a assinatura do presente termo.

O repasse financeiro de cada mês fica condicionado à aprovação pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL da prestação de contas do mês anterior.

As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade."

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 24 de março de 2026

Assinado por:

Alex Peramo de Arruda

1A7C61C5C2A140A...

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

DocuSigned by:

Irmã Izabel Moreno Medeiro

F2B09DC4D7BD41D...

Irmã Izabel Moreno Medeiro

Diretora Presidente do Educandário Nossa Senhora Aparecida de Guararapes

TESTEMUNHAS:

Assinado por:

Marcelo Henrique Leal

866C55CCE3B4452...

1-

DocuSigned by:

Eduardo de Souza Quintana

AEFB073E2D4E40E...

2-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2220

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 012/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Saúde, objetivando a aquisição de minibomba Accu-Chek Solo, cartucho de insulina e cânula 6mm mais Base Accu-Chek Solo, conforme especificação constante no Termo de Referência, em atendimento a determinação judicial, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 23 de março de 2026

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA APLICAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 26/03/2026 às 08h30min do dia 08/04/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 08/04/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 08/04/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 23 de março de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.872, de 24 de março de 2026, fica convocado a comparecer junto a

Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **25 de março a 03 de abril de 2026**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2025, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.642, de 18 de dezembro de 2025, e nº 4.652, de 28 de janeiro de 2026, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 06 de abril de 2026.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requeirerem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527**, **devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Classificação

Nome

R.G.

20º

LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANSANO

56.633.268-1

Guararapes, 24 de março de 2026

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Educandário Nossa Senhora Aparecida

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 116/2025 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2220

Página 4 de 6

execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2026, e tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado, devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e ainda realizar a retificação de cláusula.

Nº - 004/2026

Valor - R\$ 42.360,00/total - fonte estadual

Assinatura - 24 de março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim Amalie Helene Wirth

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 097/2025 celebrado entre as partes para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a serem realizados no exercício de 2026, e tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado, devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e ainda realizar a retificação de cláusula.

Nº - 005/2026

Valor - R\$ 45.960,00/total - fonte estadual

Assinatura - 24 de março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 082/2025 celebrado entre as partes para repasse de recurso financeiro para repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, com meta de atendimento a 105 crianças e adolescentes, a serem realizados no exercício de 2026, e tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado, devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e ainda realizar a retificação de cláusula.

Nº - 006/2026

Valor - R\$ 45.960,00/total - fonte estadual

Assinatura - 24 de março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 101/2025 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade social, a serem realizados no exercício de 2026, e tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado, devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e ainda realizar a retificação de cláusula.

Nº - 007/2026

Valor - R\$ 21.960,00/total - fonte estadual

Assinatura - 24 de março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Asilo São Vicente de Paulo

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 093/2025 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para o Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional, para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, com vínculos fragilizados ou rompidos, a ser realizado no exercício de 2026, e tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado, devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e ainda realizar a retificação de cláusula.

Nº - 008/2026

Valor - R\$ 40.660,80/total - fonte estadual

Assinatura - 24 de março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Abrigo Nosso Lar